

O AUTÊNTICO OLHAR CRISTÃO ACERCA DA POBREZA SOCIAL

THE AUTHENTIC CHRISTIAN PERSPECTIVE ON SOCIAL POVERTY

*Adrian de Lima Miguel**

*João Victor Ferreira***

*Everton Aparecido da Silva****

Resumo: Este artigo tem como finalidade explorar a prática social da Igreja em relação aos pobres, apresentando, em primeiro lugar, a promoção da desigualdade social ocasionada pelos sistemas econômicos. Diante disso, é discutida a abordagem da teologia da libertação, que traz uma nova hermenêutica sobre o sentido cristão do pobre. Posteriormente, são exploradas a visão da Doutrina Social da Igreja e o pontificado de Francisco, que abordam a questão da pobreza e expõem temas essenciais como resposta à miséria humana, tais como justiça social, a caridade, a opção preferencial pelos pobres, solidariedade e fraternidade. Por fim, o método utilizado é o dedutivo, sendo apresentada uma vasta bibliografia para enriquecer ainda mais o tema da pobreza social.

Palavras-chave: Pobres. Justiça Social. Caridade. Desigualdade Social.

Abstract: This article aims to explore the social practice of the Church in relation to the poor, first presenting the promotion of social inequality caused by economic systems. In light of this, the approach of liberation theology is discussed, which brings a new hermeneutic on the Christian meaning of the poor. Subsequently, the vision of the Social Doctrine of the Church and the pontificate of Pope Francis are explored, addressing the issue of poverty and presenting essential themes as responses to human misery, such as social justice, charity, the preferential option for the poor, solidarity, and fraternity. Finally, the method used is deductive, with a vast bibliography presented to further enrich the theme of social poverty.

Keywords: Poor. Social Justice. Charity. Social Inequality.

Introdução

Observa-se que, entre os diversos problemas existentes na sociedade, a pobreza social é um fenômeno que afeta milhões de pessoas ao redor do mundo. Esse problema fere gravemente a esfera social e a dignidade humana, privando o indivíduo das condições básicas para viver. Assim, mesmo com os diversos desenvolvimentos econômicos e tecnológicos, muitas pessoas ainda se encontram diante da miséria social.

No contexto global, os sistemas econômicos buscam reduzir e controlar os altos índices de desigualdade e pobreza. No entanto, mesmo havendo aspectos positivos, esses sistemas acabam se tornando disseminadores do desequilíbrio social. Dessa forma, o ser humano,

* Discente do 1º ano do Curso de Teologia da FAJOPA – Faculdade São João Paulo II. E-mail: adrianmiguel987@gmail.com.

** Discente do 1º ano do Curso de Teologia da FAJOPA – Faculdade São João Paulo II. E-mail: joao05vf@gmail.com

*** Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Docente do Curso de Teologia da FAJOPA – Faculdade São João Paulo II. E-mail: evertonaparecidodasilva@yahoo.com.br

dominado pelo egoísmo e sedento de poder, ao estar na gerência dos sistemas econômicos, contribui ainda mais para a disparidade entre as pessoas.

Diante disso, a Igreja Católica, através de sua Doutrina Social, demonstra sua preocupação com os pobres e marginalizados, promovendo a justiça social e a caridade como elementos fundamentais para combater a pobreza. Além disso, nos dias atuais, o pontificado do Papa Francisco tem acentuado constantemente a questão da pobreza, prezando, sobretudo, o relacionamento social com aqueles que se encontram em situações desesperadoras.

Este artigo, portanto, propõe-se a traçar um caminho, apresentando os principais problemas existentes em alguns sistemas econômicos. Ademais, visa expor as incompreensões acerca da teologia da libertação, que a tornam incompatíveis com a doutrina católica. Por fim, discorre sobre a Doutrina Social da Igreja e o pontificado de Francisco, trazendo considerações para uma ação pastoral e prática em favor dos pobres.

1 Sistemas econômicos: produtores da desigualdade social

Sabe-se que toda sociedade tem sua forma de organização guiada por sistemas econômicos, pois é através deles que se assegura a produção e distribuição de renda. Nos tempos atuais, essa ordenação econômica se dá pelo poder estatal. Entretanto, mesmo antes do surgimento do Estado, havia meios pelos quais o povo regulava os bens públicos e privado. Logo, o controle econômico faz parte do tecido social, no qual é inevitável que haja alguém na condução da distribuição das riquezas. Assim, percebe-se que o gerenciamento de uma sociedade é ainda mais complexo, porém necessário.

Ao se referir aos sistemas econômicos, deve-se recordar que “a economia – como indica o próprio termo – deveria ser a arte de alcançar uma adequada administração da casa comum, que é o mundo inteiro” (EG, 2013, n. 206). Desta forma, os detentores do capital devem visar uma justa disposição de recursos de maneira equitativa, promovendo o bem comum. No entanto, não é o que se observa na sociedade hodierna. A contemporaneidade é resultado de grandes desenvolvimentos econômicos e científicos, construída sobre políticas que salvaguardam direitos humanos e que dão suporte para a erradicação da pobreza. Todavia, tais conquistas não se mostram eficazes no combate à desigualdade.

Assim, o Concílio Vaticano II demonstra o problema:

No momento em que o progresso da vida econômica dirigido e coordenado de maneira racional e humana poderia mitigar as desigualdades sociais, com muita frequência se torna o agravamento das desigualdades sociais ou também

cá e lá o regresso da condição social dos fracos e o desprezo dos pobres (GS, 1968, n. 63).

À vista disso, percebe-se que o progresso econômico tem se tornado um regresso social, no qual “povos ricos gozam de um crescimento rápido, enquanto os pobres se desenvolvem lentamente” (PP, 2009, n. 8). Este crescente desequilíbrio está alicerçado de modo específico em dois grandes sistemas econômicos: o capitalismo e o socialismo. Amplamente polemizados nos dias atuais, ambos buscaram, com seus meios, oferecer soluções para a questão da pobreza, trazendo um ideal de uma sociedade mais justa e equilibrada. No entanto, será mesmo que suas contribuições foram verdadeiramente positivas para sanar o problema da desigualdade social?

1.1 Capitalismo liberal

A princípio, o capitalismo é um sistema econômico que, através dos meios de produção, possibilita a conquista de bens particulares, visando a acumulação de riquezas. Em partes, a liberdade econômica é benéfica, além de ser um direito de todo o indivíduo. No entanto, o sistema capitalista alterou o comportamento humano, construindo uma sociedade voltada apenas ao lucro e transformando as relações humanas em concorrência para privilegiar o seu próprio progresso econômico.

Assim, na encíclica “*Populorum Progressio*”, o Santo Padre Paulo VI afirma:

Infelizmente, sobre estas novas condições da sociedade, construiu-se um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como direito absoluto, sem limites nem obrigações sociais correspondentes (PP, 2009, n. 26).

Posto isto, vê-se que um dos grandes males promovidos pelo capitalismo é o individualismo. Esta busca desenfreada pelo lucro e bem-estar, torna o ser humano indiferente às necessidades do outro. Desta forma, diante de pessoas que se encontram em condições precárias, o ser humano é incapaz de dispor de seus bens para ajudar aqueles que mais precisam. Assim, o egoísmo é fruto de uma sociedade altamente consumista e preocupada somente com seu próprio bem-estar.

Então os corações se endurecem e os espíritos fecham-se, os homens já não se reúnem pela amizade, mas pelo interesse, que bem depressa os opõe e os desune. A busca exclusiva do ter, forma então um obstáculo ao crescimento do ser e opõe-se à sua verdadeira grandeza: tanto para as nações como para as pessoas, a avareza é a forma mais evidente do subdesenvolvimento moral (PP, 2009, 19).

Além disso, o romano pontífice Leão XIII, em um período de pós-Revolução Industrial, fez diversas críticas à exploração causada por aqueles que detém os meios de produção. Demonstrando a responsabilidade dos empregadores, Leão XIII defende os trabalhadores que são vítimas deste pequeno grupo que afronta a dignidade humana para se beneficiar financeiramente em cima do esforço alheio:

O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumento de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços. O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem de sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, que o operário, não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo. Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém (RN, 2009, n. 12).

Nota-se que atualmente existem leis que criminalizam o ato desumano da exploração do trabalho. Contudo, é difícil afirmar que este fato foi totalmente erradicado da sociedade. Portanto, é visível que a expansão do sistema capitalista de certa forma provoca o individualismo, ainda mais quando se leva em conta o início do globalismo, que afasta os seres humanos do contato social. Segundo o pontífice Bento XVI: “A sociedade cada vez mais globalizada torna-nos vizinhos, mas não nos faz irmãos” (CV, 2009, n. 19). Assim, através das diversas consequências negativas do capitalismo, fica claro a promoção do individualismo e da desigualdade social que perdura até os tempos atuais.

2.2 Socialismo

Visto que capitalismo não cumpriu com seu objetivo de superar o desequilíbrio social, o socialismo se apresenta então como um sistema que tentará solucionar este problema através de uma justa distribuição das riquezas. A corrente filosófica de Karl Marx, fundamenta o pensamento socialista que repudia a sociedade capitalista. Conforme o romano pontífice João Paulo II: “O marxismo criticou as sociedades burguesas capitalistas, censurando-as pela ‘coisificação’ e alienação da existência humana” (CA, 1991, n. 41).

Posto isto, o socialismo prevê uma revolução por parte dos trabalhadores, conhecida como ditadura do proletariado, assumindo assim o controle dos meios de produção. Logo após, todos bens particulares estariam sob gerência estatal, que seria plenamente responsável por

realizar uma divisão igualitária. No entanto, ao analisar a prática histórica de alguns países que aderiram a este sistema econômico, percebe-se que não tem se mostrado eficaz na diminuição da pobreza.

Afirma Leão XIII:

Os socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para os Municípios ou para o Estado. Mediante esta transladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social (RN, 2009, n. 3).

Sendo assim, um sistema que buscou combater a desigualdade provocada pelo capitalismo tornou-se ainda pior na promoção da miséria. Através de uma alta regulamentação estatal, feriu também os direitos do indivíduo, beneficiando somente aqueles que detinham o poder. À vista disso, percebe-se que os mais prejudicados foram os trabalhadores. Por isso, a Igreja insiste em demonstrar repúdio contra o sistema socialista, da mesma forma que se demonstrou contra o capitalismo liberal, que visa somente o lucro.

[...] enfim em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que nós acabamos de dizer, compreende-se que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles mesmos a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública (RN, 2009, n. 9).

Desta forma, é visível que o coletivismo, como forma de combater a alienação, provou-se falho nos países socialistas, gerando ainda mais carência das necessidades básicas do ser humano e demonstrando certa ineficácia econômica (cf. CA, 1991, n.41). Portanto, o sistema socialista, assim como o capitalismo, apresenta deficiências que provocam a desigualdade social e favorecem a disseminação da pobreza. Diante destas realidades, a Igreja se manifesta contrária a tais ações que ferem gravemente a dignidade humana.

2 Teologia da libertação e a centralidade do pobre

Diante da desigualdade social e da miséria que atingem a realidade humana, a Igreja busca realizar sua atividade pastoral alicerçada na doutrina cristã, levando o evangelho e a

caridade aos que mais precisam, sobretudo aos pobres. Nesse sentido, por volta da década de 60, uma nova abordagem teológica começou a surgir e ganhar força: a teologia da libertação. Esta teologia se apresenta no âmbito social e possui fundamentos a partir do livro do Êxodo, com a libertação do povo de Deus. Todavia, ela se abstraiu de muitas características ideológicas, o que fez com que se afastasse da centralidade da fé: Jesus Cristo.

Conforme a Sagrada Congregação para Doutrina da Fé (1984, III; 3):

A expressão “teologia da libertação” designa primeiramente uma preocupação privilegiada, geradora de compromisso pela justiça, voltada para os pobres e para as vítimas da opressão. A partir desta abordagem podem-se distinguir diversas maneiras, frequentemente inconciliáveis, de conceber a significação cristã da pobreza e o tipo de compromisso pela justiça que ela exige. Como todo movimento de ideias, as “teologias da libertação” englobam posições teológicas diversificadas; suas fronteiras doutrinárias são mal definidas.

Desta forma, nota-se que a teologia da libertação contém alguns aspectos dentro de sua abordagem que a tornam errônea e inconciliável com a doutrina da Igreja. É fato que toda teologia deve, a priori, ter como ponto de partida o próprio Deus. No entanto, “para a teologia da libertação é líquido e certo: o ponto de partida tem que ser a ‘realidade dos pobres’” (BOFF, 2007, p. 1005). Sendo assim, uma ação eclesial orientada para a centralidade social faz com que toda análise bíblica e, sobretudo, a fé sejam instrumentalizadas em favor do pobre.

Afirma Clodovis Boff:

Acontece a instrumentalização da fé em função do pobre. Cai-se no utilitarismo ou funcionalismo em relação à Palavra de Deus e à teologia em geral. Que a fé seja útil, isso é certo, mas essa não é sua parte maior nem a mais importante. Uma fé usada principalmente de modo instrumental, sofre fatalmente uma *capitis diminutio*: é submetida a uma seleção e a uma interpretação de acordo com o que interessa à “ótica do pobre”. Sem dúvida, a fé preenche plenamente também esta ótica, mas também dela transborda por todos os lados, infinitamente. (2007, p. 1005).

Por isso, ao perceber esta nova interpretação, pode-se dizer também de uma fé que se transforma em ideologia (cf. BOFF, 2007, p. 1005). Destarte, a teologia da libertação, ao falar sobre os pobres, carrega em seu discurso diversas afirmações de cunho ideológico e político, modificando o verdadeiro sentido cristão do pobre. Assim, para a teologia da libertação, a hermenêutica realizada do evangelho é sempre em função social dos pobres, promovendo a luta de classes e outros aspectos assegurados no pensamento marxista.

Perverte-se deste modo o sentido *cristão* do pobre e o combate pelos direitos dos pobres transforma-se em combate de classes na perspectiva ideológica da luta de classes. A *Igreja dos pobres* significa então Igreja classista, que tomou

consciência das necessidades da luta revolucionária como etapa para a libertação e que celebra esta libertação na sua liturgia. (SCDF, 1984, IX; 10).

Portanto, nota-se que a abordagem da teologia da libertação se afasta do sentido verdadeiramente cristão. Embora seja necessário que a ação da Igreja contribua para o bem comum da sociedade, incluindo a ajuda aos pobres, ela não deve se limitar somente à prática social, pois esta é apenas uma das esferas de sua atuação. Por esta razão, a Sagrada Congregação para Doutrina da Fé afirma que se convém falar “das” teologias da libertação (cf. 1984, VI; 8), pois, mesmo que no contexto atual seja comum observar uma teologia da libertação de cunho ideológico, é perfeitamente possível que exista “uma autêntica ‘teologia da libertação’, aquela que lança raízes na Palavra de Deus, devidamente interpretada.” (SCDF, 1984, VI; 7), cuja fundamentação esteja embasada na doutrina social da Igreja.

3 Doutrina Social da Igreja

A Igreja, enraizada no ensinamento de Cristo, anuncia o evangelho e age para o bem da salvação das almas. No entanto, olhando para a pessoa de Jesus, ela compreende que sua missão não se limita à observância da vida espiritual e ao ato de prestar culto a Deus, mas também se entende ao âmbito social, ajudando aqueles que mais precisam. Afinal, Jesus é o exemplo autêntico de serviço e ajuda ao próximo.

A partir disso, ao longo dos séculos, a Igreja desenvolveu sua doutrina social por meio de diversos pronunciamentos do Magistério acerca de temas sociais (cf. CDSI 72). O primeiro documento voltado para o contexto social foi a encíclica “*Rerum Novarum*”, que, em síntese, defendeu a dignidade humana diante das condições dos trabalhadores.

Sendo assim, “A doutrina social da Igreja propõe princípios de reflexão, apresenta critérios de juízo, orienta para a ação” (CIC 2423). Deste modo, tendo seu fundamento na Revelação bíblica e na Tradição (cf. CDSI 74), a doutrina social da Igreja expressa justamente um agir pastoral, visando a justiça, a dignidade humana e o bem comum.

3.1 Justiça social e a caridade

Em meio à Doutrina Social da Igreja, dois princípios são fundamentais para estabelecer um agir pastoral, dando assistência aos mais necessitados. O primeiro deles é a justiça social, que compreende uma prática essencial do ser humano, visando o respeito pelo próximo e a busca pela equidade. Segundo a Catecismo da Igreja Católica (CIC 1929): “Só se pode

conseguir a justiça social no respeito à dignidade transcendente do homem”. Nesse sentido, olhar o ser humano como imagem do Criador é reconhecer sua dignidade como pessoa, capaz de amar, ser amada e se unir às outras pessoas. Assim, ser justo é, em primeiro lugar, respeitar o outro.

Além disso, “a justiça social está ligada ao bem comum e ao exercício da autoridade” (CIC 1928). Ou seja, a justiça não se limita ao reconhecimento do próximo, mas também pressupõe uma ação. Olhar para as dificuldades do próximo, sobretudo dos mais pobres, faz com que se torne dever da Igreja e do povo de Deus prezar pela justiça que se realiza em prol do bem comum. Desta forma, esta ação do ser justo se relaciona com outro princípio essencial na Doutrina Social da Igreja: a caridade.

De acordo com Bento XVI:

A caridade supera a justiça, porque amar é dar, oferecer ao outro do que é “meu”, mas nunca existe sem a justiça, que induz a dar ao outro o que é “dele”, o que lhe pertence em razão do seu ser e do seu agir. Não posso “dar” ao outro do que é meu, sem antes lhe ter dado aquilo que lhe compete por justiça. Quem ama os outros com caridade é, antes de mais nada, justo para com eles (CV, 2009, n. 6).

Sendo assim, a caridade envolve a prática do “ágape”, que se realiza no amor e na doação. Percebe-se que, na sociedade atual, está cada vez mais difícil exercer essa prática. O amor, nos dias de hoje, se traduz em um sentimento hedonista, prezando pela busca do prazer individual. Desta forma, falar de amor como doação, disposição e sacrifício é apresentar um agir que traz desconforto a uma sociedade acomodada. Todavia, “Enquanto dom recebido por todos, a caridade na verdade é uma força que constitui a comunidade, unifica os homens segundo modalidades que não conhecem barreiras nem confins” (CV, 2009, n. 34).

Portanto, “da dignidade, unicidade e igualdade de todas as pessoas deriva, antes de tudo, o princípio do bem comum, a que se deve relacionar cada aspecto da vida social para encontrar pleno sentido” (CDSI 164). Assim, a justiça social e a caridade são elementos fundamentais da Doutrina Social da Igreja, que coloca o ser humano, seguindo o exemplo de Cristo, a serviço dos mais necessitados, promovendo o bem comum.

3.2 Opção preferencial pelos pobres

Ao olhar para a sociedade, percebe-se que, diante de inúmeras dificuldades sociais, os pobres são aqueles que mais sofrem. Totalmente vulneráveis a quaisquer situações, são constantemente atingidos pela miséria que denigre sua dignidade como pessoas. Logo, a

Doutrina Social da Igreja clama por um olhar preferencial por aqueles que estão imersos na penúria.

Posto isso, conceitua-se que “a opção preferencial pelos pobres está implícita na fé cristológica naquele Deus que se fez pobre por nós, para enriquecer-nos com a sua pobreza” (BENTO XVI, 2007, 3). Dessa forma, ao fixar os olhos sobre aqueles que carecem de ajuda, torna-se um dever cristão contemplar a figura do próprio Cristo sofredor no semblante do pobre e, assim, dispor de toda a assistência necessária através do serviço. Então, diz Jesus: “[...] cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequenos, a mim o fizestes” (MT 25,40).

Ademais, afirma o Documento de Aparecida (2007, n. 394):

De nossa fé em Cristo nasce também a solidariedade como atitude permanente de encontro, irmandade e serviço. Ela há de se manifestar em opções e gestos visíveis, principalmente na defesa da vida e dos direitos dos mais vulneráveis e excluídos, e no permanente acompanhamento em seus esforços por serem sujeitos de mudança e de transformação de sua situação.

Sendo assim, o serviço abarca, antes de mais nada, o sentimento da compaixão. Observando a dor do outro, o ser humano é atraído pelo sentimento da empatia e, assim, participa do sofrimento alheio. Por outro lado, movido pela compaixão, resulta em ação solidária. Entretanto, “a virtude da solidariedade ultrapassa os bens materiais” (CIC 1942); ela pressupõe não apenas a distribuição de bens através da caridade, mas também um comportamento de irmandade com os excluídos e abandonados da sociedade. Portanto, tais virtudes são decorrentes do verdadeiro amor ao próximo. Assim, “o amor, na sua pureza e gratuidade, é o melhor testemunho do Deus em que acreditamos e pelo qual somos impelidos a amar” (DCE, 2006, n. 31).

4 O Papa Francisco e o acolhimento aos pobres

Diante do exposto, nos dias atuais destaca-se a pessoa do Sumo Pontífice, o Papa Francisco. Conhecido inicialmente como Jorge Mario Bergoglio, eleito em 2013, decidiu tomar como exemplo a figura de São Francisco de Assis, demonstrando total apreço pela natureza e pelos pobres. Deste modo, é visível a humildade e simplicidade em suas ações como líder da Igreja.

Na carta encíclica “*Laudato Si*”, o Romano Pontífice expressa de forma clara esta sua inspiração:

Tomei o seu nome por guia e inspiração, no momento da minha eleição para Bispo de Roma. Acho que Francisco é o exemplo por excelência do cuidado pelo que é frágil e por uma ecologia integral, vivida com alegria e autenticidade. É o santo padroeiro de todos os que estudam e trabalham no campo da ecologia, amado também por muitos que não são cristãos. Manifestou uma atenção particular pela criação de Deus e pelos pobres e abandonados. Amava e era amado pela sua alegria, a sua dedicação generosa, o seu coração universal. Era um místico e um peregrino que vivia com simplicidade e em uma maravilhosa harmonia com Deus, com os outros, com a natureza e com si mesmo. Nele se nota até que ponto são inseparáveis a preocupação pela natureza, a justiça para com os pobres, o empenhamento na sociedade e a paz interior (LS, 2015, n. 10).

Sendo assim, é fato que o Romano Pontífice, seguindo o exemplo de São Francisco, não se cansa de exortar e manifestar sua preocupação social, pois a missão da Igreja envolve estar à disposição daqueles que mais precisam.

Perante o momento histórico atual, observa-se que os mais pobres estão cada vez mais sozinhos. O individualismo hedonista tomou espaço no âmbito social, e as relações humanas já não visam mais a fraternidade, estando gradativamente mais interesseiras. Desta forma, instaura-se uma crise social, pois “quem não vive a gratuidade fraterna transforma a sua existência em um comércio cheio de ansiedade: está sempre medindo aquilo que dá e o que recebe em troca” (FT, 2020, n. 140).

Nesse sentido, o senso de compaixão com o próximo se esvai, pois todos estão preocupados somente em satisfazer seus próprios interesses. Assim, a comoção, que deveria existir ao se deparar com seres humanos em condições precárias, torna-se apenas um impacto momentâneo, sem levar o indivíduo à ação prática da caridade.

Afirma Francisco (2023, n. 4):

Os pobres tornam-se imagens que até podem comover por alguns momentos, mas quando os encontramos em carne e osso pela estrada, sobrevêm o fastídeo e a marginalização. A pressa, companheira diária da vida, impede de parar, socorrer e cuidar do outro. A parábola do bom samaritano (cf. *Lc* 10, 25-37) não é história do passado; desafia o presente de cada um de nós. Delegar a outros é fácil; oferecer dinheiro para que outros pratiquem a caridade é um gesto generoso; envolver-se pessoalmente é a vocação de todo o cristão (FRANCISCO, 2023, n. 4).

Sendo assim, é necessário um retorno à humanidade, tomar para si, as dores e sofrimentos do outro. Além disso, compreender que os pobres são pessoas, com histórias, valores e defeitos como qualquer outra, por isso é crucial que estabelecer uma relação pessoal com eles (cf. FRANCISCO, 2023, n. 8). Da mesma forma, essa proximidade social com os pobres, agora destacada por Francisco, foi mencionada em 2007 pelo Documento de Aparecida

ao dizer que: “A opção pelos pobres deve conduzir-nos à amizade com os pobres” (DAp, 2007, n. 398).

Portanto, os cristãos são chamados a serem instrumentos de Deus para que, ouvindo o clamor dos mais vulneráveis, se disponham em serviço da libertação e promoção dos pobres, integrando-os na sociedade (cf. EG, 2013, n. 187). Assim, seguindo a missão de Jesus Cristo, a Igreja, visa não apenas o cuidado com a vida espiritual dos fiéis, mas também os orienta no caminho da prática social em defesa da dignidade humana, especialmente dos pobres.

Considerações finais

Analisando tudo o que foi exposto, nota-se a imensa complexidade envolvida na questão da pobreza humana. Este problema, que assola a humanidade há séculos, continua a destruir as relações sociais e a dignidade do ser humano. Todavia, embora pareça que a desigualdade social jamais será erradicada da vida humana, é crucial que as pessoas tomem consciência e pratiquem diariamente as ações necessárias para promover o bem comum.

Além disso, a Doutrina Social da Igreja desempenha um papel fundamental ao instruir os cristãos para que, em comunidade, adotem uma postura de solidariedade e compromisso com o próximo. Amar implica agir com caridade. Ao olhar para o outro em dificuldade e ser movido pela compaixão, manifesta-se a prática mais bela e autêntica de amor: a caridade.

Portanto, para combater a pobreza social, é necessário um esforço coletivo. Somente por meio desta rede comunitária e solidária pode-se almejar uma verdadeira transformação das estruturas que sustentam a desigualdade. Sendo assim, alicerçados na Doutrina Social e seguindo exemplo do Romano Pontífice, o Papa Francisco, os cristãos devem agir conforme a caridade evangélica, defendendo a justiça social e promovendo a dignidade humana.

Referências

BENTO XVI, Papa. *Carta Encíclica Caritas in Veritate*: sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. São Paulo: Paulinas, 2009.

BENTO XVI, Papa. *Carta Encíclica Deus Caritas Est*: sobre o amor cristão. São Paulo: Paulinas, 2006.

BENTO XVI, Papa. *Sessão Inaugural dos Trabalhos da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe*: discurso do Papa Bento XVI. Vaticano: 2007. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2007/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20070513_conference-aparecida.html>. Acesso em 11 de jun. 2024.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulinas, 1991.

BOFF, C. M. Teologia da Libertação e volta ao fundamento. *Revista Eclesiástica Brasileira*, [S. l.], v. 67, n. 268, p. 1001–1022, 2007. Disponível em: <<https://revistaeclesiacabrasileira.itf.edu.br/reb/article/view/1490>> Acesso: 07 de jun. 2024.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 5. ed. Brasília: Edições CNBB, 2022.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo de hoje. In: VIER, Frederico (Org.). *Compêndio do Vaticano II*: constituições, decretos, declarações. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 1968.

DOCUMENTO DE APARECIDA: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Edições CNBB, Paulinas, Paulus, 2007.

FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulinas, 2020.

FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si*: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO, Papa. *Mensagem do Santo Padre Francisco para o VII Dia Mundial dos Pobres*. Vaticano: 2023. Disponível em:

<<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/poveri/documents/20230613-messaggio-vii-giornatamondiale-poveri-2023.html>>. Acesso em 11 de jun. 2024.

JOÃO PAULO II, Papa. *Carta Encíclica Centesimus Annus*: no centenário da *Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 1991.

LEÃO XIII, Papa. *Carta Encíclica Rerum Novarum*: sobre a condição dos operários. 18. ed. São Paulo: Paulinas, 2009.

PAULO VI, Papa. *Populorum Progressio*: sobre o desenvolvimento dos povos. 14. ed. São Paulo: Paulinas, 2009.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre alguns Aspectos da Teologia da Libertação*. Vaticano: 1984. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19840806_theology-liberation_po.html>. Acesso em 14 de mai. 2024.

Recebido em: 05/07/2024
Aprovado em: 30/09/2024